



- E X T R A T O -

SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018. Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado) – Tronco Digital E-1, DDR com ligações locais e interurbanas, conforme descrições contidas nos Anexos I e II do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes, de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula 7.1 do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, de **11 de junho de 2020** até **10 de junho de 2021**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no exposto na Cláusula 6.1 e seguintes do instrumento contratual, considera-se como **valor global anual** estimado para a execução deste Termo Aditivo a quantia de **R\$ 23.988,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, correspondente a **12 (doze) parcelas mensais**, iguais e sucessivas, fixadas no valor de **R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais)**; conforme Planilha de Preços anexada à Proposta Comercial apresentada pela Contratada para fins de Renovação de Contrato/2019, datada de 29/05/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 08 de junho de 2020

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Ademir de Jesus Almeida – Presidente
CONTRATANTE**